



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 637 DE 25 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1.966/2017/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 08 de janeiro de 2018; o que consta nos autos do Processo Nº 23228.001691/2017-56 e tendo em vista o Ofício nº 33/2019/Secor/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência de Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora do Ifap

ORIGINAL ASSINADA